

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO nº 458/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

*EMENTA: "Dispõe da antecipação do feriado - DIA DO COMERCIÁRIO (30 de outubro), para o dia 19 de outubro de 2020 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** que a data de 30 de outubro é considerada feriado, destinado ao **DIA DO COMERCIÁRIO**;

**CONSIDERANDO** que, regionalmente os representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas anteciparam o feriado acima mencionado para o dia 19 de outubro (segunda-feira) do corrente ano, em virtude de acordo já firmado entre as partes representativas da citada entidade;

**CONSIDERANDO** finalmente, que o feriado de 30 de outubro, tem como finalidade homenagear os comerciários do município de Buerarema;

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica antecipado para o dia 19 de outubro (segunda-feira) do corrente ano, o feriado de 30 de outubro, destinado ao "Dia do Comerciário"

**ART. 2º** - O disposto no artigo anterior não se aplica às repartições Públicas deste município, cujos serviços considerados essenciais não podem sofrer interrupção, tais quais plantões das unidades de saúde e limpeza urbana.

**ART. 3º** - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 08 de Outubro de 2020.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira  
Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09